



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016
GABINETE DA PREFEITA
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 018/12016

DATA 13/02/2016

Pedro Oliveira Polipehko
Secretário Geral ADM
Portaria 001/2015

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/16
DE 04 de fevereiro de 2016.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PAGAMENTO DE ALUGUEL PARA DELEGACIA REGIONAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio no valor de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), com a Delegacia Regional da Policia Judiciaria Civil de Guarantã do Norte – MT, órgão público estadual de segurança regularmente constituído e sem fins lucrativos, tendo por objeto a locação de imóvel para o funcionamento do órgão.

§ 1º - O valor do repasse mensal é de R\$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais), e que será feito até o 5º dia do mês subsequente.

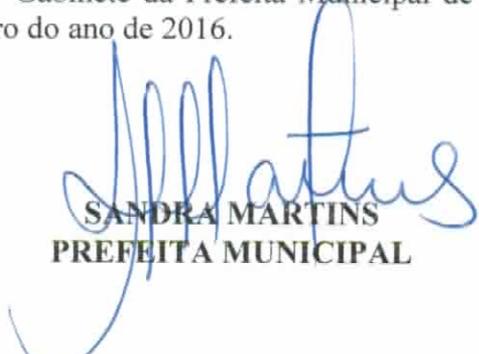
Art. 2º - O prazo de vigência do termo de convênio é por 10 (dez) meses até 31/12/2016.

Art. 3º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, consignadas no orçamento anual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a editar os atos necessários à efetiva execução desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2016.


SANDRA MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016
GABINETE DA PREFEITA
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 04 de fevereiro de 2015.

MENSAGEM A PL nº 014/2016

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2016

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O presente projeto tem como objetivo apoiar a Delegacia Regional da Polícia Judiciária Civil locando um imóvel de 140m² situado na Av. Jequitibá, 1063, Casa dos fundos próximo a Casa Aurora. O imóvel possui 4 (quatro) quartos, 1 (uma) sala, 1 (uma) cozinha, 1 (um) banheiro social e área de serviço com banheiro. Esse apoio é importante pois a Polícia Judiciária Civil presta serviços de grande relevância social e ainda não conta com infraestrutura própria necessária para a execução de suas ações.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**SANDRA MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL**